
A ATRICON APOIA A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Deputado Celso Sabino (União Brasil/PA), em 05 de abril de 2023, apresentou Requerimento de Criação da Frente Parlamentar Mista pela Transparência Pública no sistema da Câmara (infoleg), endereçado à Mesa. Ato contínuo, foi gerado o código de apoio para coletar as assinaturas dos demais parlamentares, são necessárias 198 assinaturas.

Segundo o Ato da Mesa no 69/2005, uma Frente Parlamentar precisa do apoio de 1/3 dos parlamentares do Congresso Nacional, para ser criada. Ou seja, 198 dos 594 Deputados e Senadores. A coleta das assinaturas na Câmara dos Deputados é realizada mediante aplicativo digital, mas no Senado Federal, ainda é física.

O objetivo da frente é o aperfeiçoamento da legislação existente, destinando-se a comprovar a probidade dos atos da administração, a regularidade dos gastos públicos e do emprego de bens, valores e dinheiros públicos, bem como garantir a fiel execução da lei orçamentária, para que atos e atividades da administração pública não se desviem das normas preestabelecidas.

Sendo o sistema dos Tribunais de Contas essenciais a este controle, a frente tratará, também, de temas que defendam as prerrogativas dos TCEs, para que assim, seja garantido a efetividade do controle externo sem ressalvas.

Ademais, as Frentes Parlamentares têm o potencial de servir como plataforma técnica e política para mobilizar e unir o Congresso Nacional em torno de temáticas e bandeiras importantes.

Neste sentido, a frente parlamentar, enquanto plataforma, alcança seus objetivos ao unir a sociedade, a academia, os setores produtivos e os demais Poderes Públicos e entes federados aos temas em discussão no Congresso Nacional e à atuação dos parlamentares signatários.

É hora de agirmos para mobilizar os parlamentares a darem prosseguimento nesta pauta de grande valia para controle externo brasileiro!

Sendo assim, a ATRICON apoia a criação da Frente Parlamentar Mista pela Transparência Pública, uma vez que as Frentes são formas de criar coalizão política para dar voz e vez às temáticas que querem defender.

Deste modo, frisa-se que a frente está em fase de recolhimento de assinaturas, e que a ATRICON está trabalhando pela adesão dos parlamentos do Congresso Nacional à Frente.

OBJETIVOS DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

I – Objetivos gerais:

- a.** atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente, destinando-se a comprovar a probidade dos atos da administração, a regularidade dos gastos públicos e do emprego de bens, valores e dinheiros públicos, bem como, garantir a fiel execução da lei orçamentária, para que atos e atividades da administração pública não se desviem das normas preestabelecidas; e
- b.** acompanhar a tramitação, a implementação e a implantação de políticas nacionais que visem a transparência das contas públicas, promovendo o controle e a fiscalização das atividades do Estado em consonância com o princípio da Publicidade.

II – Objetivos específicos:

- a.** apoiar as iniciativas do controle exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Aplica-se no que couber, à fiscalização exercida pelas casas legislativas estaduais, distrital e municipais com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados, do Município ou do Distrito Federal ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver;
- b.** Apresentar propostas que atendam aos Objetivos da Frente Parlamentar e buscar a ampliação e incentivos à transparência dos gastos públicos, bem como fiscalizar a execução orçamentária da aplicação desses recursos; e
- c.** Incentivar o constante aprimoramento das atividades do Estado em todas e quaisquer áreas, acompanhando sua efetividade, com o fim de garantir a melhor prestação de serviços públicos ao povo brasileiro, de modo que sejam monitoradas e avaliadas as ações dos gestores públicos, com o propósito de garantir a regularidade das contas públicas.